



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-008/2026** - Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração do Relatório de Sustentabilidade da SPObras de 2026 - edição 2025, na metodologia GRJ. **Item 2) RD PRE/DOB-009/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU Heliópolis - Lote 249. **Item 3) RD PRE/DOB-010/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 56 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianazes (CEI Direta Vereador Joaquim Gouveia Franco Júnior, EMEI Maria Aparecida Lara Coiado), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-011/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 118/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Pedrinho Roschel, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo inalterado o atual prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 5) RD PRE/DOB-012/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 224/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza - Lote 41 - Itaquera, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com a retomada do contrato ora suspenso e alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 6) RD PRE/DOB-013/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a Elaboração dos Estudos Ambientais, Estudo Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema Estruturante Viário / BRT – Perus – Pirituba – Água Branca, na

Região Noroeste da Cidade de São Paulo. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-008/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Considerando a obrigatoriedade legal imposta pela Lei nº 13.303/2016, que determina em seu artigo 8º, inciso IX, a elaboração de relatório anual de sustentabilidade por empresas públicas, a SPObras, por meio da Gerência de Meio Ambiente, promoveu a atualização do referido relatório, conforme modelo GRI (Global Reporting Initiative). Para viabilizar a contratação de empresa especializada na elaboração do relatório de sustentabilidade – edição 2025 –, foi realizada pesquisa de mercado com cinco empresas do setor, cujo levantamento encontra-se detalhado na planilha anexa. Em atenção ao disposto no art. 29 da Lei nº 13.303/2016, que trata da obrigatoriedade de licitação para valores acima do limite de contratação direta, observou-se que todas as propostas apresentadas ultrapassam o teto de R\$ 50.000,00 para contratações diretas. Para fins de apuração do valor estimado a ser adotado como base para a licitação, foram excluídos o maior e o menor valor da pesquisa, resultando em uma média ponderada entre os demais fornecedores no montante de R\$ 66.934,67 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). II – PROPOSTA Diante do exposto, e considerando a natureza do objeto e a economicidade do procedimento, propõe-se a autorização para instauração de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme rito estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e regulamentos internos aplicáveis. III – JUSTIFICATIVA Justifica-se a pretendida contratação pela complexidade técnica do conteúdo, exigindo equipe multidisciplinar com domínio da metodologia GRI, bem como pela necessidade de garantir padrão técnico, gráfico e editorial adequado à divulgação institucional e ao atendimento das boas práticas de governança, ESG e sustentabilidade e, principalmente, atendimento da legislação pertinente. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do Relatório de Sustentabilidade da SPObras - Edição 2025, utilizando a metodologia GRI Standards (Global Reporting Initiative), pelo valor estimado de R\$ 66.934,67 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nas especificações constantes no Termo de Referência e anexos. b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Meio Ambiente adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **Item 2) RD PRE/DOB-009/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, conforme contrato nº 015/SIURB/2025, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU Heliópolis - Lote 249; 2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, e consta do Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 015/SIURB/2025; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 7.095.354,40, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de

execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 11 (onze) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 015/SIURB/2025, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta nº 03 de 20/12/2021; 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio ao Gerenciamento das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, incluindo a Implantação do Parque Linear – Lote 1. **Item 3) RD PRE/DOB-010/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 002/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA ME (EPP), tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 56 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianazes (CEI Direta Vereador Joaquim Gouveia Franco Júnior, EMEI Maria Aparecida Lara Coiado); 2. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 146171432 e 144530607, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEI nº 144198908 e 145707575 presentes nos processos SEI nº 7910.2025/0001985-7 e 7910.2025/0001806-0, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nºs 144199195, 144199389, 145707742 e 145707839; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 146749841, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 146171432 e 144530607, alterando o valor do contrato de R\$2.087.096,84 – P0 para R\$2.556.127,38 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$469.030,54, que corresponde a 22,47% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 146749674; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 21,73% e 23,26% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148836266, sem alteração do atual prazo contratual; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II –**

Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 146171432 e 144530607 (7910.2025/0001985-7 e 7910.2025/0001806-0); 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 146749841, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 146171432 e 144530607, alterando o valor do contrato de R\$2.087.096,84 – P0 para R\$2.556.127,38 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$469.030,54, – P0 que corresponde a 22,47% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 146749674; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148836266, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.” **Item 4) RD PRE/DOB-011/2026 – I –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O contrato nº 118/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Pedrinho Roschel; A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 143898569, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 143277899 presente no processo SEI nº 7910.2025/0001670-0, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's. SEI nºs 143278220 e 143278651; A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 147662060, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 143898569, alterando o valor do contrato de R\$11.895.139,46 – P0, para R\$13.397.935,52 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$1.502.796,06, que corresponde a 12,63% sobre o valor inicial do contrato; Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -12,35%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148181358, sem alteração do atual prazo contratual; A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II –**

Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 118/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº

143898569 (7910.2025/0001670-0); 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 144997440, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 143898569, alterando o valor do contrato de R\$11.895.139,46 – P0, para R\$13.397.935,52 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$1.502.796,06, que corresponde a 12,63% sobre o valor inicial do contrato; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 148181358, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

Item 5) RD PRE/DOB-012/2026 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O contrato nº 224/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza - Lote 41 - Itaquera;

A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 145739179, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 124583512 presente no processo SEI nº 7910.2025/0000575-9, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's. SEI nºs 124584044 e 124584542; A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 147274749, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 145739179, alterando o valor do contrato de R\$10.061.147,64 – P0, para R\$14.201.502,13 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$4.140.354,49, que corresponde a 41,15% sobre o valor inicial do contrato; Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 45,09% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -3,94%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. A solicitação de retomada e prorrogação do prazo contratual pela empresa em DOC SEI nº 147746518, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 147892227, retomando o contrato ora suspenso na data de 12/01/2026 e alteração do prazo de vigência até a data de 28/09/2026; A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 224/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 145739179 (7910.2025/0000575-9); 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº

144997440, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 143898569, alterando o valor do contrato de R\$10.061.147,64 – P0, para R\$14.201.502,13 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$4.140.354,49, que corresponde a 41,15% sobre o valor inicial do contrato; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 147892227, com a retomada do contrato ora suspenso na data de 12/01/2026 e alteração do prazo de vigência até a data de 28/09/2026. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.’ **Item 6) RD PRE/DOB-013/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, e ainda conforme Contrato nº 042/SIURB/2025 - Processo SEI nº 6022.2024/0009875-5, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração dos elementos do projeto funcional e material técnico preparatório e licitação dos projetos básicos e executivos do novo eixo de ligação viária entre as regiões Perus x Lapa, e ligação complementar entre Pirituba x CEAGESP, contemplando ciclovia, pista com faixa exclusiva de moto, transporte público (BRT) e tráfego de em geral.; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Estudos Ambientais, Estudo Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema Estruturante Viário / BRT – Perus – Pirituba – Água Branca, na Região Noroeste da Cidade de São Paulo; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$122.089.235,90 (Data Base: julho/2025) para a execução dos serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 24 (vinte quatro) meses e o prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses; 4. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. A homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; sendo os serviços remunerados através de Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453.3009.1.099.44903900, 22.10.26.453.3009.1.099.44905100, 98.22.26.453.3009.1.099.44903900 e 98.22.26.453.3009.1.099.44905100, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0002042-1; 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Estudos Ambientais, Estudo Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema Estruturante Viário / BRT – Perus – Pirituba – Água Branca, na Região Noroeste da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento. Ato contínuo, nada mais havendo a ser

tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 06/03/2026, às 16:57.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 08/03/2026, às 13:16.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 09/03/2026, às 08:08.



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 10/03/2026, às 11:19.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 10/03/2026, às 13:22.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 12/03/2026, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152323180** e o código CRC **A804E12E**.

Referência: Processo nº 7910.2026/0000266-2

SEI nº 152323180